

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.11.01-SESAU. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do seu Presidente Interino, torna público para conhecimento dos interessados que, às 09h00min do dia 28 de setembro de 2020, realizou sessão de abertura dos envelopes com propostas de preços das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.11.01-SESAU**, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO 01 (UMA) UBS NO BAIRRO DO SOCORRO E 01 (UMA) UBS NO BAIRRO AEROPORTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER PROPOSTAS Nº 11422.07300001/13-006 E 11422.07300001/13-009, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADAS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE**, onde, após a apresentação de parecer técnico do eng. civil Vinicius Sousa Ferreira, a Comissão julgou como DESCLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas: (1) GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 72.121.700/0001-45) com os valores de R\$ 326.542,96 para o LOTE I, e de R\$ 634.476,13 para o LOTE II; e (2) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 97.545.946/0001-75) com os valores de R\$ 312.421,97 para o LOTE I – UBS SOCORRO, e de R\$ 480.199,08 para o LOTE II; e declarou **VENCEDORA** a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 06.043.276/0001-33) com o valor total de R\$ 288.136,99 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) para o LOTE I – UBS SOCORRO, e de R\$ 559.932,36 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para o LOTE II – UBS AEROPORTO. Detalhes da abertura e julgamento encontram-se na ata disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de outubro de 2020.



José Firmino Pereira Filho
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (13/10/2020);